



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO 21, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

*“Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas atinente a gestão-financeira dos Benefícios Eventuais do recurso do cofinanciamento estadual Piso Tocantinense de Assistência Social do ano de 2023.”*

Os conselheiros de assistência social de Pequizeiro – TO, reunidos em sessão ordinária, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 456, de 28 de Julho de 2021 -

### RESOLVERAM

**Art. 1º** - Fica APROVADA a prestação de contas dos Benefícios Eventuais do ano de dois mil e vinte e três (2023), referente ao Piso Tocantinense de Assistência Social PTAS –dos Benefícios Eventuais.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PEQUIZEIRO**, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro (01) de 2023.

**Ivone Iane da Silva**  
Presidente do CMAS  
*RESAD 17/2023*  
**Ivone Iane da Silva**  
- Presidente do CMAS -